



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA CRO/RS N.º 241/2026**

**A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO 04/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNA, Conselheiro (a) Secretário o (a) Doutor (a) **ALEXANDRE BAUMGARTEN (CRO-RS 22.270)**, para representar a Autarquia, no dia **22 de Junho de 2026**, de forma virtual, para contribuir com uma aula, com a turma de formandos de Odontologia da UFN 2026/1.

**Art. 2º.** DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 19 de junho de 2026.

**JANAÍNA CORTES GOMES**  
Conselheira Presidente do  
Conselho Regional de Odontologia do RS  
Gestão 2026-2027